

1 Ata da **Sessão Extraordinária** do Conselho Municipal dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente de Campinas, realizada aos **doze dias do mês de**
3 **agosto de dois mil e catorze**, às quinze horas, em sua sede sito à Rua
4 Ferreira Penteado, nº 1.331- centro. Estiveram presentes os **Conselheiros**
5 **Titulares representantes do Poder Público:** Maria José Geremias, Renata
6 Ferreira Baronti e Walter Rhis de Jesus e os **Suplentes** Maria Rita de Cássia
7 Bueno Martins e Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa e os
8 **Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil:** Cláudio
9 Roberto Raizaro, Dettloff von Simson Junior, Marcos de Figueiredo Ebert,
10 Luis Carlos Menge e Joana Ivete dos Santos Campoy e os **Suplentes:**
11 Simone Rita Zanelato. **Justificativa de ausência:** apresentaram justificativas
12 os seguintes conselheiros: Ademar de Campos, Luiz Carlos Prado Lopes e
13 Lilian Oliveira Rodrigues. Estiveram ainda presentes os seguintes
14 **convidados:** Carleides Pessoa Costa, Waldey José Biz, Márcio Oliveira
15 Santos e Natan Cyrino Volpini (Conselho Tutelar), Ana Flávia Vendramini
16 Maniero (Ação Forte), Margarete Maria Almeida Wolf (Patrulheiros), Gustavo
17 e Sandra M. Sahn (Embaixadores da Prevenção) e M. V. de Oliveira
18 (CEDAP). A presidente, Maria José, deu início à sessão atendendo a
19 solicitação de inversão de pauta pelo conselheiro tutelar Márcio, conforme
20 prevê o Regimento Interno deste Conselho. Sendo assim, a pauta de número
21 9 (nove) - **Informação sobre processo de reposição de Conselheiros**
22 **Tutelares** passou a ser a primeira pauta de discussão. Maria José informou
23 que todo o procedimento que compete ao CMDCA foi adotado, a saber: o de
24 informar à SMCAIS a necessidade de se proceder a substituição do cargo
25 vacante de conselheiro tutelar e, para esse procedimento, o CMDCA
26 orientou que deve ser considerado o critério da participação da capacitação
27 inicial que os conselheiros tiveram antes de assumir o cargo. Esclareceu que
28 somente serão chamados pela SMCAIS os conselheiros que cumpriram esse
29 requisito para sua admissão junto ao cargo de conselheiro tutelar. Os
30 conselheiros tutelares presentes criticaram a morosidade na substituição por
31 parte da SMCAIS o que dificulta o trabalho e a garantia dos direitos das
32 crianças e dos adolescentes do nosso município. Ante o exposto, o CMDCA
33 assumiu o compromisso de oficiar à SMCAIS visando maior celeridade
34 nesse processo de contratação dos novos conselheiros tutelares.
35 Quanto à pauta **2 - Solicitação de inscrição do “Programa**
36 **Apadrinhamento Afetivo” da Associação de Educação do Homem de**
37 **Amanhã**, foi esclarecido que a sua aprovação ocorreu na sessão ordinária
38 do dia 05/08/2014, por 08 votos favoráveis e uma abstenção. **Pauta 3 -**
39 **Solicitação de inscrição do “Programa de Aprendizagem Profissional”**
40 **da Associação de Educação do Homem de Amanhã.** Conselheiro Cláudio
41 informou que a entidade já possui o registro no CMDCA, bem como o seu
42 Programa, e que a entidade está apenas informando a ampliação dos
43 Serviços já executados e todos devidamente registrados, inclusive com
44 parecer favorável da Comissão de Jovem Aprendiz deste CMDCA, sendo
45 nesse caso apenas comunicação por parte da entidade para ciência do
46 colegiado deste Conselho e para encaminhamento administrativo interno.

47 **Pauta 4 - Solicitação de registro definitivo da entidade “Embaixadores**
48 **da Prevenção”.** Maria José passou a palavra para o conselheiro Cláudio,
49 coordenador da Comissão de Registro, para contextualizar a solicitação de
50 registro definitivo da entidade. Cláudio informou que, após análise da
51 Comissão de Registro foram apontadas algumas adequações no relatório
52 qualiquantitativo, dentre elas a questão de não ser informado o número de
53 crianças/adolescentes que foram atendidos pela entidade no período de 06
54 (seis) meses. Ante o exposto, a Comissão sugeriu a prorrogação do registro
55 provisório por mais 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação no
56 Diário Oficial do Município (DOM), cabendo a entidade apresentar um novo
57 relatório qualiquantitativo no término desse período para concessão do
58 registro definitivo. Apresentado para votação, foi aprovado por 10 votos o
59 parecer da Comissão de Registro. **Pauta 5 - Indicação de representantes**
60 **para compor o COMEN.** Após explicação da Maria José sobre o Conselho
61 Municipal de Entorpecentes (COMEN), convidou os conselheiros sobre a
62 possibilidade de representarem o CMDCA neste Conselho. Pelo fato de não
63 ter havido manifestações favoráveis nesse sentido, foi encaminhado para
64 rediscutir na próxima Ordinária. **Pauta 6 - Representação da Secretaria**
65 **Municipal de Cultura junto ao CMDCA.** Maria José comunica o colegiado
66 sobre a publicação da Portaria no Diário Oficial do Município (DOM) a
67 respeito da nomeação do conselheiro Walter Rhis de Jesus substituindo
68 Alexandre Sônego de Carvalho. Ficou acordado que na próxima Ordinária
69 será colocado em votação a proposta do conselheiro Walter assumir a
70 função de 1º secretário na diretoria executiva. **Pauta 7 - Aprovação da**
71 **Resolução que constitui a Comissão de elaboração do Plano Municipal**
72 **de Medidas Socioeducativas.** Maria José solicitou que a conselheira Maria
73 Aparecida, coordenadora da Comissão de Medida Socioeducativa,
74 procedesse à leitura da minuta da Resolução que cria a Comissão
75 Intersetorial para formulação de proposta de elaboração do Plano Municipal
76 de atendimento socioeducativo. Após a leitura a conselheira Maria Rita
77 sugeriu alteração no artigo 6ª, onde consta: *“As funções de membro da*
78 *Comissão não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público*
79 *relevante.”* Sugere a supressão “mas consideradas como serviço público
80 relevante”. Em votação, foi aprovada a Minuta com a proposta de supressão
81 acima especificado por unanimidade – 10 votos. **Pauta 8 - Aprovação do**
82 **projeto de Apadrinhamento Afetivo para o Programa Itaú Social.** A
83 presidente Maria José e a conselheira Joana contextualizaram a pertinência
84 e a relevância desse Programa em nosso município. Trata-se de uma
85 oportunidade de resgatar o direito à convivência familiar e comunitária às
86 crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional,
87 destituídos do poder familiar e com remota possibilidade de colocação em
88 família substituta. Este Programa prevê oportunidades de vinculação afetiva
89 significativa com pessoas da comunidade, que disponibilizam seu tempo
90 para oferecer apoio e acompanhar a vida de uma criança/adolescente com
91 faixa etária 07 (sete) e 17 (dezesete), e ainda ampliar a rede de
92 relacionamento, através do contato e acesso a ambientes diversificados e

93 saudáveis que contribuirão positivamente para o desenvolvimento integral, a
94 partir da atenção individualizada, carinho e orientação para vida futura de
95 alguém com quem ele tenha como referência afetiva. Maria José informou
96 que a Fundação Itaú Social, no ano de 2013, aprovou recurso para esse
97 Programa e que deverá ser utilizado neste corrente ano de 2014 até
98 fevereiro 2015 e, contando que a Fundação Itaú Social aprove o Projeto que
99 doravante será analisado neste ano, a sua utilização se dará de fevereiro de
100 2015 até fevereiro 2016. A partir dessa data, o CMDCA assume o
101 compromisso de apoiar a continuidade da execução do Programa com
102 recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
103 (FMDCA), concomitante a isso, o CMDCA juntamente com a Secretaria
104 Municipal Cidadania, Assistência e Inclusão Social (SMCAIS), irão proceder
105 com todos os dispositivos legais e necessários para que o Programa
106 “Apadrinhamento Afetivo” se torne um Serviço em nosso município, por
107 intermédio de Lei municipal, o que possibilita à SMCAIS assumir (cofinanciar)
108 o Serviço se assim julgar cabível. Joana informa que a entidade reavaliou os
109 custos para execução do Programa e conseguiu chegar no valor de R\$
110 165.141,49 anual, sendo a contrapartida da entidade cerca de R\$ 80.000,00.
111 Ante o exposto, cabe o compromisso deste CMDCA, se aprovado pelo
112 colegiado, após término do recurso da Fundação Itaú Social, em assumir
113 esse valor anual à entidade Associação de Educação do Homem de Amanhã
114 (AEDHA), executora do Programa. Maria José acrescenta que para melhor
115 operacionalização desse processo, faz-se necessário criar uma comissão
116 composta por representantes do CMDCA, SMCAIS e Conselho Tutelar, pelo
117 período que se julgar necessário, para acompanhar e monitorar o Programa,
118 inclusive para subsidiar este CMDCA na fundamentação para a criação de
119 Lei Municipal que vai transformar o Programa em Serviço Tipificado pela
120 Assistência Social. Estando todos os conselheiros esclarecidos da proposta,
121 em regime de votação nominal foi aprovado por 09 votos favoráveis e uma
122 abstenção. **Pauta 9 - Aprovação de minuta sobre o Plano Municipal**
123 **Decenal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do**
124 **Adolescente.** Foram realizados os acréscimos no artigo 2º, inciso 15, sendo
125 acrescentado a alínea e, que trata da Comissão de Proteção Básica.
126 Acrescentou mais três parágrafos no inciso 17 e, no Artigo 5º, o acréscimo
127 do inciso IV – conselho tutelar. Em regime de votação nominal foi aprovado
128 por 09 votos favoráveis. E, por último, o conselheiro Dettloff retomou a
129 discussão iniciada na sessão ordinária desse mês, quanto a alteração da
130 data das sessões ordinárias deste Conselho que, atualmente, ocorrem na
131 primeira terça-feira de cada mês, sendo proposto alterar para a segunda
132 terça-feira de cada mês. Os motivos pelos quais este CMDCA está propondo
133 a alteração da data já foram amplamente discutidos na sessão ordinária
134 cabendo, agora, avaliarmos a possibilidade de aceitar a proposição de nova
135 data para as sessões ordinárias. Ante o exposto, sendo consultados os
136 conselheiros presentes, todos manifestaram-se favoráveis à alteração da
137 data das sessões ordinárias para a segunda terça-feira de cada mês, com
138 início já para a próxima ordinária de setembro.

139 Nada mais havendo a tratar, a presidente Maria José encerrou a sessão e
140 eu, Cláudio Roberto Raizaro, lavrei a presente ata.